

PORTARIA Nº 67/2011

“Concede gratificação adicional a servidor municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **ALIPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 12 de março de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao quinze dias do mês de março 2011.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15.03.2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo